



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 385/2017

Sala das Sessões

09 MAI 2017 /



PRESIDENTE

Considerando que recentemente a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei que altera os valores das multas aplicadas às Agências Bancárias, com relação ao atendimento público;

Considerando que há necessidade da Administração dar ampla publicidade aos termos da Lei para os Municípios tomarem conhecimento de seus direitos, através da imprensa falada e escrita, após o sancionamento da norma.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de dar ampla publicidade à população aos termos da Lei que alterou os valores da multa em face das Agências Bancárias, quando descumprirem o prazo determinado para atendimento aos Municípios, através da imprensa falada e escrita, para que possam fazer valer seus direitos.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador